PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ANGELO TAPAJÓS-REP**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2023**

**Cria o "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município de Santarém.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI MUNICIPAL,**

**Art. 1º** Fica criado o "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" no município de Santarém – Estado do Pará.

**Art. 2º** O "Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade" destina-se ao atendimento dos munícipes com idade acima de 60 (sessenta) anos, interessados em aprender a manusear aplicativos de redes sociais e programas de computadores, tais como:

**I - Windows;**

**II - Word;**

**III - Excel; e**

**IV - outros considerados pertinentes.**

**Parágrafo único.** O Programa de que trata o caput será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação de Santarém.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação de Santarém poderá firmar convênios que visam à cooperação técnica ou financeira com entidades de Direito Público ou Privado, para atender ao disposto nesta Lei.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Vereador PASTOR ANGELO TAPAJÓS
4 ANOS

**PASTOR ANGELO TAPAJÓS**
VEREADOR - REP

**JUSTIFICATIVA**

No contexto atual, em que vivenciamos uma série de medidas restritivas, a internet passou a ser o território mais visitado pelas pessoas da Terceira Idade ativas no universo digital. E, como essa faixa etária constitui um dos principais grupos de risco de contaminação, a utilização de tecnologias para as mais diversas tarefas é essencial. Seja para a atuação no mercado de trabalho, com métodos de trabalho remoto, seja para minimizar o distanciamento físico exigido hoje, o uso da internet passou a ser um meio para suprir a solidão. Tornou-se uma nova forma de distração, comunicação e aprendizagem para os idosos. Entretanto, esse meio não apresenta só vantagens para os idosos, a vulnerabilidade desses nas redes sociais é uma grande desvantagem, a qual se apresenta pela fragilidade de lidar com este mundo novo e desconhecido e faz com que se tornem o alvo principal para golpes na internet.

Desse modo, a inserção digital torna-se imprescindível para esse público. A nossa Propositura visa, então, com a criação do **"Programa de Alfabetização Digital da Terceira Idade"** no município de Santarém – Estado do Pará, no sentido de facilitar a vida da população idosa, tanto no contexto atual, quanto no futuro. Algumas tendências vêm se tornando cada vez mais fortes, entre elas, a ausência de contato físico e também de papéis. Novos hábitos surgiram depois da pandemia e, a partir dessa "virada de chave", precisarão ser incorporados

Diante do exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, de Novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Angelo Tapajós
Vereador REPUBLICANOS

**PASTOR ANGELO TAPAJÓS**
VEREADOR - REP